

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 84 • NÚMERO: 13.848 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2017 • QUINTA - FEIRA

8 Diário Oficial
RIO GRANDE DO NORTE

19 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor ALBERTO HUDSON DE SOUZA COSTA, matrícula nº. 197.648-6, Assistente de Extensão Rural, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - EMATER-RN, nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.94, da Unidade Regional de Mossoró/RN, para Unidade Local de Apoio ao Produtor Rural de Macaíba/RN, pertencente à Região Administrativa de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal, 18 de janeiro de 2017

Cátia Araújo Lopes Muniz

Directora Geral

PORTARIA Nº 015/2017

A Diretora Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos autos do Processo nº. 1770/2017-2 EMATER-RN, de 04/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor SEBASTIÃO GOMES COELHO, matrícula nº. 194.693-6, Assistente de Extensão Rural, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - EMATER-RN, nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.94, da Unidade Local de Apoio ao Produtor Rural de Serra de São Bento/RN, Região Administrativa de Santa Cruz, para Unidade Local de Apoio ao Produtor Rural de São José de Campestre/RN, pertencente a mesma região.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal, 18 de janeiro de 2017

Cátia Araújo Lopes Muniz

Directora Geral

Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN - IDIARN

PORTARIA Nº 009/2017-DG

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IDIARN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 324 de 29 de março de 2006, e tendo em vista o que consta no processo nº 8817/2017-8;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Luiz Eduardo Ferreira da Silva matrícula 154.654-6 para desempenhar a função de Presidente da Comissão de Licitação - CPL.

Art. 2º Designar ainda para Membros Suplentes da mencionada Comissão, os servidores: Edmilson Alves de Souza Júnior matrícula 158.129-5, Max Welber de Souza Ribeiro matrícula 197.616-8 e Monique Barno Sampaio Bezerra, matrícula 213.100-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Natal, 17 de janeiro de 2017.

Camillo Collier Neto

Director Geral do IDIARN

PORTARIA Nº 010/2017-DG

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IDIARN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 324 de 29 de março de 2006, e tendo em vista o que consta no processo nº 8817/2017-8;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Luiz Eduardo Ferreira da Silva matrícula 154.654-6 para desempenhar a função de Presidente, quanto a realização de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico e Presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Natal, 17 de janeiro de 2017.

Camillo Collier Neto

Director Geral do IDIARN

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPO

PORTARIA Nº 018/2017-RUI/PCRN, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, ARIUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pelo portaria nº 290/2016-GDG/PCRN, de 03/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.736, de 04/08/2016, tendo em vista o que consta do protocolo nº 1459/2017-S/PCRN.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a FELIPE VALLE AMARAL, matrícula nº 194.921-7, Agente de Polícia Civil, 4ª Classe, nível I, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 19/12/2016 a 16/02/2017, conforme Notificação expedida em 23/12/2016 pela Junta Médica do Natal/PCRN, com o disposto no art. 123, da Lei Complementar nº 270/2004 - Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/RN

Corpo de Bombeiros-Militar

PORTARIA Nº 001/2017 - SAPHU/SOS/DEO/CBMRN

O COMANDANTE DO SAPHU/SOS/DEO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas nos art. 10 § 1º, item 06 do Decreto nº 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 e; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos LIV, LV e LXXVIII da Carta Constitucional Federal e o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 303, de 09/09/2005;

RESOLVE

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) com vistas a apurar possíveis infrações disciplinares contidas nos documentos encaminhados pela Parte S/N 2017 - 1º GB, de lavra do Fiscal de Área do 1º GB, ST BM Raimundo Júnior Gargel de Almeida, a qual versa sobre o CB BM 02.125 Luiz Gonzaga da Silveira, matrícula nº 169.558-4 e CB BM 02.128 Adriane Rodrigues de Lima, matrícula nº 125.128-7, que no dia 23 de dezembro de 2016, teriam em tese cometido serviço sem autorização;

II - Designar A Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED), delegando-lhe as atribuições de instrução processual e de elaboração de pareceres;

III - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Natal/RN, 09 de janeiro de 2017.

Alexandre Costa Rodrigues de Sousa - CAP QOCBM

Comandante do SAPHU

PORTARIA Nº 002/2017 - SAPHU/SOS/DEO/CBMRN

O COMANDANTE DO SAPHU/SOS/DEO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas nos art. 10 § 1º, item 06 do Decreto nº 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 e; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos LIV, LV e LXXVIII da Carta Constitucional Federal e o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 303, de 09/09/2005;

RESOLVE

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) com vistas a apurar possíveis infrações disciplinares contidas nos documentos encaminhados pela Parte nº 003/2017 - CPED/GAB CMDO CBMRN, exarada pelo CAP QOCBM Hiparco Nicholas Xavier de Aguiar, a qual versa sobre o CB BM 02.128 Adriano Rodrigues de Lima, matrícula nº 125.128-7, que no dia 02 de janeiro do ano corrente, teria em tese faltado a uma reunião para o referido dia sem comunicação prévia de impossibilidade de comparecimento;

II - Designar A Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED), delegando-lhe as atribuições de instrução processual e de elaboração de pareceres;

III - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Natal/RN, 09 de janeiro de 2017.

Alexandre Costa Rodrigues de Sousa - CAP QOCBM

Comandante do SAPHU

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 035/2017-SEEC/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CÁSSIA FERREIRA, matrícula nº 118.869-0, para substituir, em todos os atos administrativos, o Coordenador da Assessoria Jurídica - AJ, em suas ausências e impedimentos, conforme termos de Artigo 38, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1369/2015 - SEEC/GS.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2017.

Claudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

Secretária de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 031/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e conforme processo Nº 2392/2017-1.

RESOLVE

Autorizar o servidor, PAULA CLEDINA BEZERRA DE ARAUJO, matrícula nº 83.320-711, Professor Nível III C, 30 horas semanais, a reassumir suas funções a partir de 05 de janeiro de 2017, no COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS - NARH/RN.

Natal, 01 de janeiro de 2017.

CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA

Secretária de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 032/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e conforme processo Nº 120254/2010-4.

RESOLVE

Autorizar a servidora, MARGARIDA SOARES NETA, matrícula nº 38.572-711, Professora Nível III G, 30 horas semanais, vínculo I, a reassumir suas funções a partir de 16 de janeiro de 2017, na função de Professora do Laboratório de Informática, no turno vespertino - Natal/RN.

Natal, 16 de janeiro de 2017.

CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA

Secretária de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 033/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e conforme processo Nº 120254/2010-4.

RESOLVE

Autorizar o servidor FERNANDO ANTONIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 68.425-2/1, sociólogo, 40 horas semanais, vínculo I, a reassumir suas funções a partir de 03 de janeiro de 2017, no Núcleo de Educação para a Paz e Direitos Humanos/NEPDH/SEEC, na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO - Natal/RN.

Natal, 16 de janeiro de 2017.

CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA

Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 003/2017-SIN/GS, NATAL/RN 10 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, por meio da Portaria nº 387/2016 de 30/12/2016, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores Márcio Ferreira do Nascimento - matrícula nº 164.077-1 (presidente), Lady Kyane Silva Rocha Felix da Cunha - matrícula nº 215.467-6 (membro), Francisco Uiraiúdo da Silva Saldanha - matrícula nº 168.119-2 (membro), Adriano Fernandes dos Santos - matrícula nº 121.873-5 (membro), Lindiane Roselle da Costa Lima - matrícula nº 010.307-1 (membro), Maria de Fátima de Oliveira Moreno - matrícula nº 008.444-1 (membro) e Genivaldo Bezerra Pinheiro - matrícula nº 160.258-6 (membro), para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, desta Secretaria.

Art. 2º Nomear a servidora Lady Kyane Silva Rocha Felix da Cunha, como suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Nomear a servidora Nerivani da Silva Barbosa - matrícula nº 169.971-7 como membro suplente desta Comissão nas faltas e impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JEDA MARIA MELO CORTEZ

SECRETÁRIA ADJUNTA

SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 7-GS

Natal, 18 de janeiro de 2017

O Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 37-2015-SEDEC.

R E S O L V E

Conceder Licença-Prêmio de 90 (noventa) dias, conforme Parecer 05/2017-Acejuar/SEDEC, por assiduidade à LUCILEIDE FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 82.497-6, Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada nesta Secretaria, com fundamento no Art. 102, da Lei Complementar nº 122 de 30.06.1994, referente ao período aquisitivo de 01.04.2011 a 01.04.2016 a ser usufruído no período de 01.02.2017 a 01.05.2017.

Atenciosamente,

Otomar Lopes Cardoso Junior

Secretário Adjunto

Portaria nº 8-GS

Natal, 18 de janeiro de 2017

O Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 37-2015-SEDEC.

R E S O L V E

Conceder Licença-Prêmio de 90 (noventa) dias, conforme Parecer 7/2017-Acejuar/SEDEC, por assiduidade à KLEBER GENTIL DE ARAÚJO, matrícula nº 122.486-7, Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado nesta Secretaria, com fundamento no art. 102, da Lei Complementar nº 122 de 30.06.1994, referente ao período aquisitivo de 14.8.2010 a 14.8.2015 a ser usufruído no período de 16.1.2017 a 15.4.2017.

Atenciosamente,

Otomar Lopes Cardoso Junior

Secretário